



4453886



00135.215233/2024-65



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Cooperação Internacional
Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, Quadra 9, Lote C, 10º Andar, Asa Sul,
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE EDITAL DE SELEÇÃO PNUD Nº 03/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, em parceria com PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD, no âmbito do Projeto “PNUD BRA/18/024 – “Fortalecimento da garantia do direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil”, torna pública a abertura de processo seletivo para contratação de consultoria técnica, na modalidade “produto-pessoa física”, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 00135.215233/2024-65.

OBJETO: Contratação de uma consultoria de pessoa física, na modalidade produto, para o desenvolvimento de regras de negócio que subsidiem desenvolvimento e melhorias do sistema de informação para a infância – SIPIA, para o atendimento e gestão das Políticas Públicas Socioeducativas.

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga.

LOCALIDADE DE TRABALHO: Território Nacional

INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do certame deverão inscrever-se por meio do envio do currículo padrão para cgsinase@mdh.gov.br a partir do **dia 25/07/2024 até 23h59 (horário de Brasília) do dia 31/07/2024.**

- O currículo deverá ser, obrigatoriamente, do modelo do Anexo IV, contendo no máximo 4 (quatro) páginas, em PDF e em língua portuguesa; arquivos corrompidos ou com defeitos que impeçam a sua visualização não serão considerados.

- No e-mail deve constar a denominação “**Projeto BRA/18/024 – Edital nº 03/2024**” para identificação da vaga a que se candidata.

- As inscrições que não atenderem a tais requisitos serão consideradas inválidas, sendo os candidatos desconsiderados na continuidade do certame.

- Para mais informações, consultar edital e anexos disponíveis na página eletrônica do MDHC, <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/cooperacao-internacional/editais-2024>, e no site do PNUD, <https://parceiros.undp.org.br/opportunities>.

- Conforme prevê o artigo 7º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas”, no âmbito dos projetos de Cooperação Técnica Internacional.

MARIA GUTENARA MARTINS ARAÚJO
Diretora Nacional do Projeto PNUD BRA/18/024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gutenara Martins Araújo**, **Coordenador(a)-Geral**, em 23/07/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4453886** e o código CRC **E5AF045D**.